



## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### Curso de Especialização em Análises Clínicas

EDITAL Nº 03/2025

### DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Análises Clínicas, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso no curso de Especialização em Análises Clínicas, com o início no segundo semestre de 2025. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital 02/2025, apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: [sistemas.uel.br/portaldepos](http://sistemas.uel.br/portaldepos).
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.**
  - a. Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
  - b. Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastre-se”. Ao finalizar o cadastro você receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Retorne ao Portal e preencha os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;
  - c. É obrigatório a realização da matrícula, via web, no Portal do Estudante ([sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/)), assim como o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência.
  - d. **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**



## I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;

Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente;

- a) Documento de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) Documento Militar (M), para os que possuem até 45 anos de idade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**);
- d) C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal.
- e) diploma do curso de graduação;

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:

fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau;**

Situações atípicas referentes a apresentação do diploma do curso de graduação serão analisadas individualmente.

- f) **Candidatos** estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** Visto, atualizado, de permanência no país ou RNM (Registro Nacional Migratório).

Os candidatos aprovados que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (11/08/2025), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.

Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.

Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação.



## II. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, via portal do estudante, fazendo *upload*. Mais informações pelo telefone (43) 3371-2322 e e-mail: [eac.pac.uel@gmail.com](mailto:eac.pac.uel@gmail.com).

## III. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do segundo semestre de 2025, com início em 11 de agosto de 2025.

### Curso

#### Centro de Ciências da Saúde

#### Especialização em Análises Clínicas

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula nos dias 07 e 08 de agosto de 2025, via *web*, no portal do estudante em [sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/).

#### **Lista dos convocados:**

1. Christian Luiz Mafort Sereia
2. Edimara Alencar Malvezzi
3. Elaine de Lima Tabachin
4. Giovana Aparecida Rocha Idelfonso
5. Leivid Luana Martins Giaquetto
6. Leonardo Alexandre Fernandes
7. Leonardo de Jesus Baldini
8. Mariana de Jesus Correia
9. Mariana Veiga
10. Michelle Mota Sena
11. Paula Godeny
12. Rafael Fernando Veras
13. Tais Merci Alves
14. Weila de Almeida Correa

## IV. RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado obtido no processo de seleção terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir desta data para interposição de



---

recurso. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Curso, via e-mail [eac.pac.uel@gmail.com](mailto:eac.pac.uel@gmail.com).

Os recursos interpostos fora do prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso.

## V. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O estudante regularmente matriculado poderá requerer o cancelamento da matrícula a qualquer tempo, devendo nesse caso formalizar o cancelamento por meio do formulário disponível no portal do Estudante de pós-graduação.

A não formalização do cancelamento da matrícula implicará na reprovação por faltas e notas.

## VI. DA EMISSÃO DA CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo e conferência da documentação pela Coordenação do Curso, o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “I m p r i m i r”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário e a cada impressão de nova via a anterior será invalidada.

## VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão Coordenadora.

Londrina, 05 de agosto de 2025.

Coordenação